



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 19

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	Página
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	245
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	246
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	250
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	263
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	263
EDITAIS E AVISOS.....	267

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Coordenação Eleitoral

Subsecretaria de Taquigrafia, Acórdãos e Resoluções

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 05 /91.

Resoluções

16.996 - PROCESSO Nº 11.415 - CLASSE 10ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Súmula: Solicita o Partido de Ação Social - PAS, a prorrogação do registro provisório bem como anotação de novas Comissões Diretoras Regionais Provisórias para São Paulo e Brasília, prorrogação das demais Comissões Zonais, Municipais, Regionais e Nacionais e o Novo Calendário. Convenções Zonais e Municipais - até 04/11/90; Convenções Regionais - até 11/11/90 e Convenção Nacional - 18/11/90.
Relator: Ministro Vilas Boas.

Decisão: O Tribunal, por decisão unânime, deferiu em parte o pedido, apenas no que tange ao novo calendário, indeferindo-o, porém, quanto à prorrogação do registro provisório e dele não conhecendo quanto à anotação das Comissões Diretoras Regionais para SP e DF.

Ementa:
- Partido Político (PAS). Registro Provisório. Prorrogação. Indeferimento.

- Novas Comissões Regionais. Anotação. Comissões Zonais, Municipais, Regionais e Nacional. Anotação e prorrogação. Não conhecimento.

- Convenções. Novo calendário. Deferimento.

Data do julgamento: 18 de outubro de 1990.

Protocolo nº 6.813/90.

17.014 - RECLAMAÇÃO Nº 11.618 - CLASSE 10ª - RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro).

Súmula: Reclamação de Luís Fernando de F. D'Ávila, contra ato do TRE que não permitiu ao reclamante o direito de examinar os mapas gerais de apuração e o relatório da Comissão Apuradora.

Relator: Ministro Octávio Gallotti.

Decisão: Não conhecida. Decisão unânime.

Ementa:
- Eleições de 03/10/90. Candidato ao cargo eletivo de Deputado Estadual. Recontagem de votos. Reclamação.

- Não conhecimento.

Data do julgamento: 23 de outubro de 1990.

Protocolo nº: 8.958/90.

17.032 - PROCESSO Nº 11.643 - CLASSE 10ª - PARAÍBA (João Pessoa).

Súmula: Pedido de provisão formulado pelo TRE destinado a atender despesas com a realização do 2º turno das eleições.

Relator: Ministro Célio Borja.

Decisão: Concedida a provisão (Cr\$ 10.494.000,00). Decisão unânime.

Ementa:

- Provisão. Eleições/90 - 2º turno. TRE/PB.

- Concessão.

Data do julgamento: 30 de outubro de 1990.

Protocolo nº 8.854/90.

17.035 - PROCESSO Nº 11.646 - CLASSE 10ª - AMAZONAS (Manaus).

Súmula: Pedido de provisão formulado pelo TRE destinado a atender despesas com a realização do 2º turno das eleições em RORAIMA.

Relator: Ministro Vilas Boas.

Decisão: Concedeu-se a provisão (Cr\$ 566.166,00). Decisão unânime.

Ementa:

- Provisão - TRE/AM. Eleições/90 - 2º Turno. Roraima.

- Concessão.

Data do julgamento: 30 de outubro de 1990.

Protocolo nº 9.119/90.

17.038 - PROCESSO Nº 11.649 - CLASSE 10ª - MARAMBAIA (São Luís).

Súmula: Solicita o TRE provisão destinada a atender despesas com o serviço de reposição de peças, prestados pela COBRA, bem como, com serviço extraordinário decorrente do deslocamento de um técnico para instalação de equipamentos cedidos pelo SERPRO.

Relator: Ministro Célio Borja.

Decisão: Concedida a provisão (Cr\$ 354.483,22). Decisão unânime.

Ementa:

- Provisão. TRE/MA. Despesas com equipamentos de informática - COBRA.

- Concessão.

Data do julgamento: 30 de outubro de 1990.

Protocolo nº 9.052/90.

17.046 - CONSULTA Nº 11.660 - CLASSE 10ª - RORAIMA (Boa Vista).

Súmula: Consulta formulada pela Procuradoria Geral, nos seguintes termos: 1- Na vacância em cargo legislativo Municipal e pelo fato do vereador suplente ter sido eleito por um partido e hoje estar filiado a outro, resulta a vaga para este ou para o Partido que o elegou? 2- Havendo vacância no legislativo Municipal, esta pertencerá ao suplente imediato da Coligação ou ao Partido pertencente?

Relator: Ministro Vilas Boas.

Decisão: Não conhecida. Decisão unânime.

Ementa:

- Falta de legitimidade do consultante (Art. 23, XII do Cód. Eleitoral).

- Não conhecida.

Data do julgamento: 06 de novembro de 1990.

Protocolo nº 9.362/90.

17.064 - PROCESSO Nº 11.679 - CLASSE 10ª - MINAS GERAIS (Belo Horizonte).

Súmula: Solicita o TRE, provisão destinada a atender despesas com a reforma do CPD daquele Regional, necessária a instalação de um computador ABC-BULL.

Relator: Ministro Octávio Gallotti.

Decisão: Deferiu-se a provisão (Cr\$ 3.397.000,00). Decisão unânime.

Ementa:

- Provisão. TRE/MG. Reforma do Centro de Processamento de Dados. Instalação computador ABC-BULL.

- Deferimento.

Data do julgamento: 08 de novembro de 1990.

Protocolo nº 8.717/90.

17.067 - PROCESSO Nº 11.682 - CLASSE 10ª - MARAMBAIA (São Luís).

Súmula: Pedido de provisão formulado pelo TRE para custear despesas com a realização do 2º turno das eleições.

Relator: Ministro Vilas Boas.

Decisão: Deferida a provisão (Cr\$ 7.077.000,00). Decisão unânime.

Ementa:

- Provisão. TRE/MA. Eleições/90 - 2º turno.

- Deferimento.

Data do julgamento: 08 de novembro de 1990.

Protocolo nº 9.432/90.

17.089 - PROCESSO Nº 11.706 - CLASSE 10ª - AMAZONAS (Território Federal de Roraima).

Súmula: Pedido de força federal formulado pelo TRE do Amazonas para atender a normalidade da eleição e apuração, em 2º turno, para todo o Território Federal de Roraima.